



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 246/18, DE 05 DE JULHO DE 2018.

uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 213/2018, de 20/06/2018, no tocante a concessão de licença prêmio da servidora estatutária **DILVANA MARIA ZEBENDO PINTO**, professor primário, matrícula 10/0488 – SME. **ONDE SE LÊ:** Período: 30/06/18 à 30/09/2018 (três meses) 6º quinquênio. **LEIA-SE:** Período: 10/07/18 à 10/10/2018 (três meses) 6º quinquênio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JULHO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

20 Popular
PUBLICADO
ed. 518
18/7/18
mat. 41/6674